



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 020/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 018/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA, USO HOSPITALAR E PSICOTRÓPICOS/ENTORPECENTES, E DEMANDAS ESPECIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA FAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº 464, Tavares Martins, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio de seu Secretário, Sr. **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 34, de 26 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico FMS nº 018/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **FAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco – Feira de Santana – BA – CEP 44094 588, aqui representada por **Gledson Nunes Ribeiro**, RG nº 506.556.808, CPF/MF nº 733.559.765-04, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado a Ata de Registro de Preços nº 004/2024, oriundo do Processo FMS nº 020/2023, Pregão Eletrônico FMS SRP nº 018/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

**CONSIDERANDO** que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até **08/01/2025**, cujo objeto é o **Registro de Preços de Medicamentos para Atenção Básica, uso Hospitalar e Psicotrópicos/Entorpecentes, e demandas especiais, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de acréscimo do item 91, consoante solicitação da Diretora de Compras e autorização do Secretário de Saúde.

**CONSIDERANDO** que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 004/2024 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL**



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA-PE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.073.548/0001-88

1.1. O presente termo tem como amparo legal § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019 c/c Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório FMS nº. 020/2023, Pregão Eletrônico FMS nº 018/2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo do item 91, da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescentando o valor total de **R\$ 4.662,90 (quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, a Ata

ITEM	CÓDIGO O SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM À SER ADITIVADA
91	3734	292427	Dexametasona 2,5ML. Dosagem: 4 MG/ML. Forma farmacêutica: solução injetável.	11.880	2.970	R\$ 1,57	R\$ 4.662,90	25%

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama - PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 20 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE TORITAMA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA  
Secretário Erivaldo José Mariano da Silva Júnior  
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: Erivaldo José Mariano da Silva CPF/MF: 090.269.674-05

TESTEMUNHAS: Roson Geizor Silva Araújo CPF/MF: 157.288.994-08



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEC4-A400-EA22-F9BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 20/08/2024 10:05:42 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/DEC4-A400-EA22-F9BA>